

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL
DO CONTRATO Nº 024/2022-PMC ADITIVADO,
CUJO OBJETO É A REFORMA DE MOBILIÁRIO
ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DO
FME COM A EMPRESA JB COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, Castanhal-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 1971646 e CPF nº 001.140.572-49, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUCIANE FÁTIMA RODRIGUES** a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52, denominada CONTRATADA resolvem através do presente, **RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 024/2022-FME – Aditivado, originado do Pregão Eletrônico no sistema Registro de Preços nº 103/2021, nos termos dos arts. 78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei 8666/93, tendo em vista o a impossibilidade de fornecimento em razão da perda do interesse por parte da Contratada, bem como Parecer Jurídico nº 260/2024.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Castanhal/PA, 09 de dezembro de 2024.

Contratantes

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

LUCIANE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Contratada

JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52

TESTEMUNHAS:
